



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 170

SEXTA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 3 de 4

19.12.2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulares ao servidor municipal, conforme número de dias, data de início e período aquisitivo:

Nome	Cad	Nº dias	Início	Período Aquisitivo
Judith Rampon	775	15	30.09.2024	13.02.2023 a 12.02.2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise, Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica o resultado de licitação, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO EM CONCRETO E MADEIRA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA). Resultado: **FRACASSADA**.

Vila Flores, 13 de setembro de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

CONTRATO Nº 107/2024 - CONTRATADO: FZ INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE BACKUPS EM NUVEM. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 17/09/2025. AMPARO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 302/2024. DATA: 13/09/2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ojwwSQH2NNPss3W**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 170

SEXTA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 4 de 4

Vila Flores, 13 de setembro 2024.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração e Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada as seguintes dispensas de licitações:

Processo de Dispensa nº 306/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REVISÃO DO VEÍCULO DE PLACA IZS6E47 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 1.065,98 (mil e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Contratada: VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 89.791.800/00001-81

Data: 12/09/2024.

Processo de Dispensa nº 302/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUPS EM NUVEM.

Valor total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: FZ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.814.042/0001-05

Data: 13/09/2024.

Vila Flores, 13 de setembro de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 13 de Setembro de 2024 às 16:36:39



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **ojwwSQH2NNPss3W**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

